



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0338.0000010/2009-1

Vol.(s) 2

Ap.(s) 0

Comarca: MIRANTE DO PARANAPANEMA

Área: MEIO AMBIENTE

Tema: FLORA

Assunto: INTERVENÇÕES EM ÁREA RURAL COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE e RESERVA LEGAL

Interessados: FÁBIO MARRARA DE MATOS

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 31/10/2023, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 1ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores ANTONIO CALIL FILHO, JOAO MACHADO DE ARAUJO NETO e SAAD MAZLOUM. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Doutor MARCO ANTONIO FERREIRA LIMA), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) JOAO MACHADO DE ARAUJO NETO, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 31 de Outubro de 2023.

TATIANA VIGGIANI BICUDO
Conselheira/Secretária

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 06/11/2023). São Paulo, 06/11/2023.

Edson Kanaciro, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 06/11/2023, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (MIRANTE DO PARANAPANEMA-MEIO AMBIENTE)

Edson Kanaciro, OFICIAL DE PROMOTORIA